



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 138/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 024/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

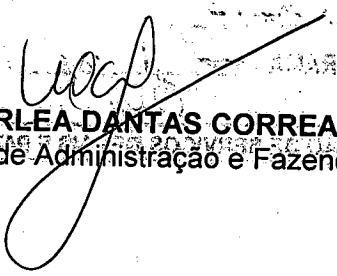
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº024/2008 PMU, objetivando Contratação de empresa sob regime por empreitada global para reparos e consertos em calçadas petit pavet e calçadas de concreto desenhado deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: ZAFFA PRESTADORA SERVIÇOS ME no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

SECRETARIA
DE ECONOMIA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Ofício nº 100/2008, de 22 de fevereiro de 2008, do Sr. Diretor de Registro e Arquivo, encaminhado ao Sr. Diretor de Serviços Gerais e Patrimônio.

Assunto: Registro e Arquivo - Ofício nº 100/2008, de 22 de fevereiro de 2008, do Sr. Diretor de Registro e Arquivo, encaminhado ao Sr. Diretor de Serviços Gerais e Patrimônio.

Assunto: Registro e Arquivo

Em resposta ao Ofício nº 100/2008, de 22 de fevereiro de 2008, do Sr. Diretor de Registro e Arquivo, encaminhado ao Sr. Diretor de Serviços Gerais e Patrimônio, informo que o mesmo foi encaminhado ao Sr. Diretor de Registro e Arquivo para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Diretor de Serviços Gerais e Patrimônio

100/2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>22</u> / <u>Fevereiro</u>	<u>2008</u>
DE N.º	<u>8214</u>	
UMUARAMA,	<u>22</u> / <u>02</u>	<u>2008</u>
<i>[Assinatura]</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		